

Questionamento VI

Com relação ao item 8.5 do edital supramencionado, que dispõe:

8.5 - Na proposta comercial ajustada ao valor do lance deverá constar a especificação completa dos bens, evitando-se simplesmente copiar a especificação do Edital. (...)

Quando do envio da proposta comercial em eventual arrematação, indago se será necessário relacionar os bens utilizados para prestação dos serviços (scanners, computadores, impressoras, etc) e o nº de funcionários, ou basta consignar a descrição do serviço a ser contratado.

Resposta

A proposta comercial deverá ser apresentada nos moldes da planilha de formação de preços do item 15 do anexo II do instrumento convocatório, não obstante a empresa possa relacionar os itens, objetos deste questionamento, caso queira.

A sua capacitação será comprovada mediante análise da documentação apresentada na qualificação técnica citada no item 7.11 do Edital.